EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025-PMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 76/2025-PMS.
Contratação nº 900722025

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SCHROEDER UASG 988343
Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saneamento, Bombeiros.

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA a aquisição de materiais de manutenção predial para a realização de reparos e melhorias nas instalações físicas das diversas secretarias do Município de Schroeder.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 796.641,63 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 02/**06/2025** às 09h **(horário de Brasília)**

LOCAL
https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

ESCLARECIMENTOS
https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=3814754

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025-PMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2025-PMS

Torna-se público que o Município de Schroeder, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3.201, Centro, por intermédio do Agente de Contratações, designado pela **Portaria nº. 11.432/2025 de 14 de janeiro de 2025**, realizará licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 6.178/2023, de 29 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de materiais de manutenção predial para a realização de reparos e melhorias nas instalações físicas das diversas secretarias do Município de Schroeder, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Catser/ Catmat	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	**ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX ABERTURA DE 13 À 19MM,(RECANTILHADA) UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE MANGUEIRAS EM GERAL.** - Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis	214627	55	Unidade	3,44	189,20
2	**Abraçadeira PVC 3/4" Branco para eletroduto condulete PVC liso. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	300122	610	Unidade	1,28	780,80
3	**ABRAÇADEIRA NYLON 2,5MM X 150MM PRETA OU BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**	289263	25	Unidade	5,79	144,75
4	**ABRAÇADEIRA NYLON 2,5mm x200 MM PRETA OU BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**	289263	22	Unidade	8,60	189,20
5	**ABRAÇADEIRA NYLON 2,5mm x300 MM PRETA OU BRANCA,**	289263	21	Unidade	15,17	318,57

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
6	**Abraçadeira para tubulação de PVC com diâmetro de 40mm para fixação tubos plásticos na horizontal e vertical, de fácil instalação e manutenção, de boa qualidade. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	300122	20	Unidade	2,00	40,00
7	**Adesivo plástico para PVC (cola para cano) promove a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. Bisnaga 75g, incolor. Produto de fácil aplicação e eficaz. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	379975	47	Unidade	9,20	432,40
8	**Adesivo de silicone acético transparente incolor 256g/270ml. Para uso geral, muito ultilizado também na construção civil para selagem e vedação de vasos sanitários, pias, portas, janelas e box de banheiros. Excelente resistência a raios UV e pode ser também aplicado em áreas externas. Propriedades antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	272987	23	Unidade	17,18	395,14
9	**Alicate universal, forjado e temperado em aço carbono, com cabos ergonômicos e isolamento elétrico de 1000 V, Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis, Tamanho: 8"**	215463	13	Unidade	46,39	603,07
10	**Anel de vedação com guia para vaso sanitário. Possui fácil instalação e**	244248	60	Unidade	10,31	618,60

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	dispensa manutenção. Feito com borracha sintética, é flexível e adapta-se ao seu encaixe, evitando vazamentos de líquido ou mau cheiro (possuir guia que facilita a instalação), Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
11	**Adaptador para caixa d' água com vedação 20mm. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	242810	47	Unidade	11,36	533,92
12	**Adaptador para caixa d' água com vedação 25mm. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	242810	47	Unidade	11,10	521,70
13	**Adaptador para caixa d' água com vedação 32mm. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	242810	47	Unidade	16,95	796,65
14	**Adaptador para caixa d' água com vedação 40mm. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	242810	47	Unidade	20,65	970,55
15	**Adaptador para caixa d' água com vedação 50mm. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	242810	47	Unidade	21,18	995,46
16	**Arco de serra fixa 12'' c/ lâmina - uso profissional. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	215154	30	Unidade	38,33	1149,90
17	**Areia com granulometria fina (0,05 a 0,42mm), de boa qualidade, para composição de acabamentos internos,**	216953	1310	M³	186,66	244524,60

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	rebocos e correlatos. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
18	**Assento sanitário modelo universal na cor branca, com abertura frontal para acesso especial. Modelo adulto especial. Material: resina de poliéster, absolutamente impermeável. Possui ferragem inoxidável, em alumínio, de alta resistência e flexibilizantes para evitar quebras por impactos moderados. Permite todas as regulagens necessárias para uma juste perfeito no vaso sanitário, além de alta resistência. Incluso qualquer item necessário para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	258317	28	Unidade	204,30	5720,40
19	**Assento sanitário modelo universal na cor branca, almofadada, material:resina de poliéster, absolutamente impermeável. Modelo adulto padrão. Possuir ferragem inoxidável, em alumínio, de alta resistência e flexibilizantes para evitar quebras por impactos moderados, permite todas as regulagens necessárias para um ajuste perfeito no vaso sanitário, além de alta resistência. Incluso qualquer item necessário para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	258317	87	Unidade	74,97	6522,39
20	**ASSENTO PARA SANITÁRIO - INFANTIL - Modelo universal para**	463371	15	Unidade	69,83	1047,45

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	crianças na cor branca, material: resina de poliéster, absolutamente impermeável. Possui ferragem inoxidável, em alumínio, de alta resistência e flexibilizantes para evitar quebras por impactos moderados, permite todas as regulagens necessárias para um ajuste perfeito no vaso sanitário, além de alta resistência. Garante conforto ao usuário. Durável. Incluso material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
21	**Adaptador hidráulico para água fria PVC marrom rosca solda 1/2" 20mm. Leve e de manuseio simples. Material resistente e com vida útil longa. Fácil de remover em caso de substituição. Possibilitar uso em conexões hidráulicas para reservatório. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	231227	20	Unidade	1,04	20,80
22	**Adaptador hidráulico para água fria PVC marrom rosca solda 3/4" 25mm. Leve e de manuseio simples. Material resistente e com vida útil longa. Fácil de remover em caso de substituição. Possibilitar uso em conexões hidráulicas para reservatório. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	231227	20	Unidade	0,99	19,80
23	**Adaptador de rosca de 1/2 " fêmea para magueira - engate rápido. Resistente, durável, de fácil uso. Feito em alumínio e resistente a corrosão.**	324333	24	Unidade	5,95	142,80

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
24	**Adaptador 1/2" rosca macho para mangueira 1/2" - engate rápido. Resistente, durável, de fácil uso. Feito em alumínio e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	324333	30	Unidade	5,10	153,00
25	**Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 25mm (3/4''). Possuir fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Indicado para utilização em saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia, com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Possui proteção a intempéries. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	367448	13	Unidade	11,10	144,30
26	**Adaptador soldável com flange anel para caixa d'água 20mm (1/2''). Possuir fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Indicado para utilização em saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia, com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Possui proteção a intempéries. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	367448	13	Unidade	11,36	147,68
27	**Adaptador roscável 20mm (1/2'') flange anel com vedação. Indicado para utilização em saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia, com prática instalação. Ser leve, fácil de**	367448	13	Unidade	12,56	163,28

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	manusear e podem ser utilizados em todos os tipos e padrões de obra. Permitir manutenibilidade. Padronizado conforme normas técnicas					
28	**Adaptador roscável 25mm (3/4'') flange anel com vedação. indicado para utilização em saída e entrada de caixa d'água. Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para boia, com prática instalação. Ser leve, fácil de manusear e podem ser utilizados em todos os tipos e padrões de obra. Permitir manutenibilidade. Padronizado conforme normas técnicas**	367448	13	Unidade	11,48	149,24
29	**Argamassa, pacote de 20kg. Utilizada tanto em ambientes internos quanto externos, se caracteriza por possuir alta resistência às intempéries, como temperaturas, variações climáticas e umidade. Pode ser aplicada em paredes, piscinas, pisos cerâmicos industriais e lajes. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	231471	62	Unidade	22,86	1417,32
30	**Bico para torneira de jardim 1/2'' com porca**. Leve, durável, resistente, produto versátil, na cor preta. Fabricado em polipropileno. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.	307461	25	Unidade	3,00	75,00
31	**Bóia para caixa de descarga 1/2". Bitola: 3/4". Cor branca. Possuir haste de alumínio resistente a corrosão. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	290123	46	Unidade	11,62	534,52

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

32	**Bóia para caixa d`água Bitola: 3/4", compatível com caixa d' água de 500 litros a 2000 litros. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	253897	49	Unidade	13,77	674,73
33	**Bóia para caixa d`água. Bitola: 1/2", compatível com uma caixa d' água de 500 litros a de 2000 litros. Produto resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	253897	48	Unidade	13,77	660,96
34	**Bucha plástica 5,0mm para fixação em paredes de concreto, alvenaria, tijolo maciço e correlatos. Resistente, durável, de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	294337	455	Unidade	0,12	54,60
35	**Bucha plástica 6,0mm para fixação em paredes de concreto, alvenaria, tijolo maciço e correlatos. Resistente, durável, de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	294337	495	Unidade	0,15	74,25
36	**Bucha plástica 8,0mm para fixação em paredes de concreto, alvenaria, tijolo maciço e correlatos. Resistente, durável, de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	294337	475	Unidade	0,17	80,75
37	**Bucha plástica 10,0mm para fixação em paredes de concreto, alvenaria, tijolo maciço e correlatos. Resistente, durável, de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	294337	485	Unidade	0,28	135,80
38	**Caixa de ferramentas com 5 gavetas, pintura de alta resistência a pó**	358678	13	Unidade	258,79	3364,27

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	com tratamento antiferrugem, Possuir alças na parte superior e possibilitar uso de cadeado. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis. Dimensões (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm, Altura sem alça: 205mm, Capacidade: 25Kg					
39	**CAP/Tampão soldável de 20mm em PVC para tubulações de água fria. São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	351014	11	Unidade	1,47	16,17
40	**CAP/Tampão linha marrom soldável de 25mm em PVC para tubulações de água fria. São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar**	351014	26	Unidade	2,01	52,26

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
41	**CAP/Tampão linha marrom soldável de 40mm em PVC para tubulações de água fria.São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	351014	11	Unidade	5,30	58,30
42	**CAP/Tampão linha marrom soldável de 50mm em PVC para tubulações de água fria. São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a**	351014	11	Unidade	6,82	75,02

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
43	**CAP/Tampão para tubulação 75mm para esgoto cor branca. São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	351014	21	Unidade	5,83	122,43
44	**CAP/Tampão para tubulação 100mm para esgoto cor branca. São leves, flexíveis e altamente resistentes à pressão, facilitando a locomoção e instalação de forma segura e rápida. Permite vedação completa no tamponamento. Possuir resistência a diversos produtos químicos.**	351014	71	Unidade	7,74	549,54

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
45	**Caixa de descarga sem engate: descarga controlada e volume regulável de 6,8 a 9 litros. Com régua suporte e parafuso para fixação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis. Altura: 64,5cm; Largura: 38cm; Comprimento: 63,5cm**	316877	39	Unidade	44,56	1737,84
46	**CAIBRO DE "PINUS" - 8,3 cm x 8,3 cm x 3 m. Deve ser resistente, durável, resistente ao apodrecimento e ao ataques de cupins. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	232434	240	Unidade	38,99	9357,60
47	**Chave de grifo profissional de tamanho 18 polegadas, com cabo emborrachado, resistente, durável, fabricado em aço alto carbono forjado e caixa robusta em ferro fundido. Alta precisão de encaixe na mandíbula, porca e caixa: evita folgas que possam comprometer seu uso. Ideal para apertar peças, porcas, tubulações, entre outros. Possuir medidas de referência na mandíbulas. Capaz de afrouxar com torques onde a opção manual não seria capaz. Padronizado conforme normas técnicas vigentes**	386812	6	Unidade	120,46	722,76

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	aplicáveis.					
48	**Chuveiro elétrico tensão nominal 220V, potência máxima entre 5000 e 7000W. Com ajuste de temperatura eletrônica (gradual). Classe de potência (economia): Classe A ou B, na cor branca. Modelo de parede. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	227018	46	Unidade	77,45	3562,70
49	**Curva soldável 90º em PVC 20mm, cor marrom. Fácil instalação, leve e resistente. Com bom desempenho hidráulico, proporcionando menor perda de carga. Resistente a diversos produtos químicos devido fabricação em PVC. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236993	46	Unidade	3,42	157,32
50	**Curva soldável 90º em PVC 25mm, cor marrom. Fácil instalação, leve e resistente. Com bom desempenho hidráulico, proporcionando menor perda de carga. Resistente a diversos produtos químicos devido fabricação em PVC. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	236993	49	Unidade	3,61	176,89
51	**Curva soldável 90º em PVC 32 mm, cor marrom. Fácil instalação, leve e resistente. Com bom desempenho hidráulico, proporcionando menor perda de carga. Resistente a diversos produtos químicos devido fabricação em PVC. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	236993	46	Unidade	8,59	395,14
52	**Curva soldável 90º em PVC 40 mm, cor marrom. Fácil instalação, leve e**	236993	46	Unidade	14,84	682,64

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	resistente. Com bom desempenho hidráulico, proporcionando menor perda de carga. Resistente a diversos produtos químicos devido fabricação em PVC. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
53	**Curva 90° em PVC 40mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236993	66	Unidade	6,28	414,48
54	**Curva 90° em PVC 50mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	236993	86	Unidade	7,96	684,56

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

55	**Curva 90° em PVC 75mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236993	66	Unidade	16,96	1119,36
56	**Conjunto em PVC de registro para máquina de lavar com torneira para tanque 10cm com bico 1/2". Possuir: plástico de alta resistência, registro com duplo sistema de vedação, torneira com bico para encaixe de mangueira, volante ergonômico e com 2 tipos de acabamento. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	299632	25	Unidade	23,62	590,50
57	**Desengripante lubrificante multiuso - spray, frasco com 300ml. Propriedades: eliminar rangidos, expulsar umidade, soltar peças oxidadas, liberar mecanismos travados. limpeza e proteção. Ideal para: automóveis, motocicletas, bicicletas, máquinas agrícolas, ferramentas, entre outros. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	238112	61	Unidade	11,89	725,29

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

58	**Disco flap cônico de 7 polegadas. Indicado para trabalhos pesados, exigentes e rápidos em materiais ferrosos e aço inox, oferecendo excelente poder de remoção, baixa contaminação do material e baixa vibração. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	475839	41	Unidade	18,26	748,66
59	**Disco serra circular Wídea com dimensões 7.1/4 polegadas x 20mm e 24 dentes. Projetado para cortar madeira, aglomerados e alguns mdfs. O corpo do disco deve ser retificado, feito de aço 65G e normalizado termicamente. Os dentes do disco devem ser soldados com solda de alta resistência. Permitir cortes limpos e não deixar lascas no canto. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	484675	26	Unidade	33,88	880,88
60	**DISCO DE SERRA MÁRMORE DIAMANTADO - PARA USO EM CONCRETO. MODELO UNIVERSAL. Deve ser resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	463236	18	Unidade	22,98	413,64
61	**Disco para madeira para serra mármore 110mm. Modelo universal. Para cortar madeira, madeira com pregos, madeira com resto de alvenaria, meteriais sintéticos, drywall, plástico, PVC, gesso e tubos de cobre, entre outros. Corte de madeira com ou sem pregos com máxima**	468536	22	Unidade	35,21	774,62

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	segurança. Corte de diversos materiais com apenas um disco. Com a borda de Metal Duro fabricado com tecnologia de fusão a laser proporciona um rendimento elevado e longa vida útil do disco. Permitir boa velocidade de corte e evitar a deformação da lâmina. Padronizado conforme normas técnivas vigentes aplicáveis.					
62	**Dobradiça em ferro zincado pino simples. Medida: 3.1/2". Feito em aço relaminado com alta resistência e dureza. Incluso material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	340740	45	Unidade	10,44	469,80
63	**Dobradiça em ferro zincado pino simples. Medida: 2", com parafusos inclusos. Feito em aço relaminado com alta resistência e dureza. Incluso material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	340740	45	Unidade	3,00	135,00
64	**Dobradiça em ferro zincado pino simples. Medida: 3", com parafusos inclusos. Feito em aço relaminado com alta resistência e dureza. Incluso material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	340740	45	Unidade	4,15	186,75
65	**Dobradiça em ferro zincado pino simples. Medida: 4", com parafusos inclusos. Feito em aço relaminado com alta resistência e dureza. Incluso**	340740	45	Unidade	6,42	288,90

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
66	**ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO PVC - Modelo universal de 60cm. Deve ser resistente, durável e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	485193	77	Unidade	11,99	923,23
67	**Engate de metal inox flexível 1/2" x 30 cm. Fabricado em material resistente, suporte a água quente e fria, resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	373765	43	Unidade	22,65	973,95
68	**Engate Rápido 1/2" com Rosca Fêmea de 1/2". Fabricado em material resistente, durável, fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	253634	35	Unidade	5,96	208,60
69	**Escada de alumínio com 5 degraus, estrutura em tubos e chapas de alumínio, peças plásticas em polipropileno. Capacidade de 120 kg, dimensões aproximadas: altura de 150cm até 170cm x largura de 40cm até 50cm x comprimento de 90cm até 1000 cm. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	245969	7	Unidade	200,04	1400,28
70	**Escada multi-uso: Fabricada em madeira de primeira qualidade, esta escada deve ser versátil podendo ser utilizada como uma escada tipo pintor em "A" como também se transforma em uma escada extensível, indicada para qualquer tipo de manutenção. A escada multi-uso deve ser**	274586	2	Unidade	215,13	430,26

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	fornecida com ferragens apropriadas e sapatas de borracha. Capacidade de carga de aproximadamente 100 Kg . Degraus: 7 x 12. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
71	**Escada multi-uso: Fabricada em madeira de primeira qualidade, esta escada deve ser versátil podendo ser utilizada como uma escada tipo pintor em "A" como também se transforma em uma escada extensível, indicada para qualquer tipo de manutenção. A escada multi-uso deve ser fornecida com ferragens apropriadas e sapatas de borracha. Capacidade de carga de aproximadamente 100kg. Degraus: 12 x 20. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	274586	4	Unidade	381,87	1527,48
72	**Espude de ligação para vaso sanitário, bitola de 40mm. Facilidade na montagem: simples encaixe no tubo e no acoplamento do vaso sanitário. Durabilidade: permite reutilização na troca do vaso sanitário (não resseca com o tempo). Excelente e completa vedação: corrugações no corpo do produto permitem perfeito ajuste nos materiais. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	322425	48	Unidade	7,75	372,00
73	**Escapula zincada com bucha 6mm. Permite fixação como elementos de apoio em superfícies de madeira e alvenaria. Resistente a oxidação. Proporcionar segurança e firmeza na fixação de**	262872	35	Unidade	0,89	31,15

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	móveis e instalações domésticas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
74	**Escapula com bucha 8mm. Permite fixação como elementos de apoio em superfícies de madeira e alvenaria. Resistente a oxidação. Proporcionar segurança e firmeza na fixação de móveis e instalações domésticas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	262872	35	Unidade	1,06	37,10
75	**Escapula com bucha 10mm. Permite fixação como elementos de apoio em superfícies de madeira e alvenaria. Resistente a oxidação. Proporcionar segurança e firmeza na fixação de móveis e instalações domésticas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	262872	35	Unidade	1,52	53,20
76	**Fechadura modelo 1801/21 em inox. Possuir cantos arredondados que proporcione conforto e a praticidade. ITENS INCLUSOS: Máquina, 2 chaves, cilindro, maçanetas, espelhos, contra testa; Incluso material para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	213429	53	Unidade	74,33	3939,49
77	**Fita veda rosca 18mm x 50m. Vedação completa, fácil de aplicar. Ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. Suportar a temperatura máxima de 250ºC, podendo ser utilizada tanto para água fria quanto para água quente, em roscas de PVC ou metálicas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	225707	109	Unidade	12,38	1349,42

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

78	**Fita dupla face extra forte transparente 12mm x 3 metros. Excelente fixação - 15 cm de fita suportam até 400g. Discreta e transparente e de aplicação fácil, rápida e segura. Substitui pregos e parafusos Permitir fixação de forma permanente de quadros, espelhos e peças de decoração. Ideal para fixar objetos em superfícies que exibam a fita aplicada, como vidro e acrílico. Aplicação segura e evita a perfuração de superfícies. É perfeita para fixação discreta de objetos em qualquer superfície lisa, como paredes, acrílicos, vidros, plásticos, metais, madeiras com verniz ou pintadas e revestimentos (que não recebam umidade), em ambientes internos. Não amarela com o passar do tempo. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	278988	52	Unidade	16,07	835,64
79	**Fita antiderrapante 50mm x 20 metros, cor preta. Composta por filme de PVC e resina sintética à prova d'água. É um adesivo acrílico e áspero, porém confortável para os pés, sendo ideal para escadas, pisos de edificações, barcos e outras superfícies lisas onde exista o risco de quedas e seja necessário o uso do antiderrapante. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	238773	36	Unidade	115,85	4170,60
80	**Fita crepe para pintura 24mm x 50m. Tratada com solução base**	323863	58	Unidade	9,44	547,52

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	borracha e com adesivo a base de borracha e resina. Ideal para pintura imobiliária, sem deixar resíduo de adesivo e sem remover tinta da parede. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
81	**Fita dupla face transparente 12 x 20 metros. Possuir um método de colagem permanente, rápido e fácil de usar, proporcionando alta resistência e durabilidade a longo prazo. Capacidade de fixar-se a uma grande variedade de superfícies. Ideal para fixações em Metal, Madeira, Vidro ou Plástico. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	278988	38	Unidade	53,06	2016,28
82	**Fixador de porta de pressão cromado para piso. Indicado para travar a porta aberta. Encaixe simples, fixando porta de forma segura, evitando assim que a mesma fique batendo repetidamente, evitando danos. Constituído em aço carbono, acabamento niquelado. Incluso todo material necessário para instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	260622	28	Unidade	16,68	467,04
83	**FORRO DE PVC FRISADO. Tamanho 8mm x 20 cm x 6m. Cor Branco neve. Fácil instalação, durável, não propagador de chamas, isolante térmico, resistente à intermpéries e corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	456770	1100	Metro	15,93	17523,00

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

84	**Graxa de alta aderência tubo de aerosol - Embalagem 250ml. Lubrificante sintético com grande poder de penetração e excelente aderência em metais e borrachas. Resiste a água salgada e soluções ácidas e alcalinas. Sua adesividade aumenta conforme o esforço realizado. Pode ser utilizada entre temperaturas de -35ºC a 200ºC. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214602	8	Unidade	20,41	163,28
85	**Gancho com rosca para bucha de 6mm. Indicado para redes de proteção, varais de teto, e construção civil em geral. Acabamento zincado. Incluso bucha correspondente e outros materiais para instalação (se necessário). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	217347	245	Unidade	1,01	247,45
86	**Gancho com rosca para bucha de 8mm. Indicado para redes de proteção, varais de teto, e construção civil em geral. Acabamento zincado. Incluso bucha correspondente e outros materiais para instalação (se necessário). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	217347	145	Unidade	1,26	182,70
87	**Gancho com rosca para bucha de 10mm. Indicado para redes de proteção, varais de teto, e construção civil em geral. Acabamento zincado. Incluso bucha correspondente e outros materiais para instalação (se necessário). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	217347	145	Unidade	1,69	245,05

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

88	**Joelho 90° PVC rígido 75mm esgoto com bolsa branco. Ponta lisa e bolsa para anel de vedação, com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Resistência a diversos produtos químicos. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	233130	45	Unidade	7,51	337,95
89	**Joelho 90º PVC rígido 20mm linha soldável para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233130	35	Unidade	0,94	32,90
90	**Joelho 90° PVC rígido 25mm linha soldável para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados.**	233130	45	Unidade	1,09	49,05

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
91	**Joelho 90° PVC 32mm linha soldável para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233130	25	Unidade	3,11	77,75
92	**Joelho 90° PVC rígido 40mm linha soldável para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233130	25	Unidade	6,35	158,75
93	**Joelho 90° PVC rígido linha soldável 20mm x 1/2'' para instalações de**	233130	25	Unidade	3,33	83,25

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
94	**Joelho 90° PVC rígido linha soldável 20mm x 1/2'' para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233130	25	Unidade	3,87	96,75
95	**Joelho 90° PVC 25mm linha roscável. Para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com**	233130	25	Unidade	3,87	96,75

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
96	**Joelho 90° PVC 32mm linha roscável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233130	25	Unidade	10,17	254,25
97	**Jogo de broca para madeira 08 peças. Tamanhos: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7mm, 8mm, 9mm e 10 mm. Constituído em aço carbono. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	316717	8	Unidade	52,33	418,64
98	**Jogo de broca 6 peças para concreto. Tamanhos: 4mm, 5mm, 6mm, 8mm, 10mm e 12mm. Permite perfurar pisos, azulejos, concreto e materiais em alvenaria em geral. Podendo ser utilizadas em furadeiras simples ou de impacto.**	319802	8	Unidade	75,33	602,64

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Produzida com aço de alta resistência e com proteção de níquel contra corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
99	**Jogo 10 peças de bits/ponteiras com encaixe sextavado. Indicado para fixar e soltar parafusos em geral. Produzido em aço cromo vanádio, proporciona maior resistência e durabilidade. Possui acabamento fosfatizado que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. Composto por um suporte plástico com 10 peças, sendo: 4 ponteiras fenda (3 mm, 4 mm, 6 mm e 7 mm), 3 ponteiras phillips (n° 1, 2 e 3) e 3 ponteiras pozidrive (n° 1, 2 e 3). Informações Técnicas: Material do Bits ponteira: Aço cromo vanádio Acabamento do Bits: Fosfatizado Tipo do encaixe do bits: Sextavado - 1/4" (6,35 mm) Comprimento total do bits/ponteira: 50mm**	445381	10	Unidade	49,28	492,80
100	**Jogo de Bits PH02 - Duplo com 10 Peças de Aço Cromo Vanádio 110mm - Perfeito para fixar e soltar parafusos de maneira ágil e precisa, o jogo de bits conta com corpo em aço cromo vanádio de alta qualidade, ponta magnética facilitando a sua aplicação, 10 peças de 110mm, ponta dupla com as duas extremidades funcionais, e ainda, estojo para acomodação das peças que auxilia no transporte e na organização. Características:**	445381	6	Unidade	54,33	325,98

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Comprimento dos bits: 110mm Ponta: Magnética (Phillips) Aplicação: Fixar e soltar parafusos Haste: Hexagonal Diâmetro: 7mm Modelo: PH02 duplo 110mm					
101	**Junção simples 100 x 50mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	237364	18	Unidade	19,80	356,40
102	**Junção simples 100 x 100mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236912	18	Unidade	20,08	361,44

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

103	**Kit completo universal para caixas acopladas com mecanismo acionador. Composto em plásticos de engenharia, elastômeros e liga de cobre. Incluso vedação, kit para fixação, mecanismo de entrada e saída e demais itens necessários para instalação. Material estanque e resistente a altas e baixas pressões. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	483893	54	Unidade	110,82	5984,28
104	**Kit completo de reparo com canopla para válvula de descarga 1.1/2 polegadas. Possui acionamento silencioso, com tecnologia e suavidade. Sistema hidromecânico que garante a abertura imediata. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	274835	55	Unidade	109,98	6048,90
105	**Kit completo de reparo com canopla para válvula de descarga 1.1/4 polegadas. Possui acionamento silencioso, com tecnologia e suavidade. Sistema hidromecânico que garante a abertura imediata. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	274835	55	Unidade	107,41	5907,55
106	**Kit Jogo Chave Fenda E Philips Imantada Ferramenta 6 Peças- Material das Hastes: Aço cromo vanádio niquelado, Material do Cabo: PVC rígido. Jogo composto por 01 Chave Philipis 1x75mm; 01 Chave Philipis 2x100mm; 01 Chave Philipis 2x150mm; 01 Chave Fenda 3,2x75mm; 01 Chave Fenda 5x100mm; 01 Chave Fenda 6x150mm.**	459175	14	Unidade	60,74	850,36

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

107	**Kit de lixas com gramatura #280, #320, #400 e #600 para materiais metálicos/ferrosos. Medidas aproximadas da folha de 220mm até 230mm x 260mm até 280mm. Não soltar mineral e nem descascar durante uso. No mínimo 02 folhas de cada lixa por pacote/kit. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	231502	11	Unidade	28,50	313,50
108	**Kit Parafuso Inox Cromado para fixação de bacias sanitárias e bidês, modelo universal. Compreende todo material necessário para fixação de bacias ou bidês sanitários, garantindo a manutenção dos mesmos. Acabamento cromado, fácil de instalar e de alta qualidade. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	471262	150	Unidade	20,30	3045,00
109	**LINHA PARA PEDREIRO LISA - 1,0MM. Rolo com 100m.**	262706	6	Unidade	16,60	99,60
110	**Lâmina de serra manual, Tamanho: 12". Fabricada com aço rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade. Estrutura homogênea e dureza uniforme da lâmina. Garante corte firme e preciso. Possuir 32 dentes a cada 25mm. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	416251	20	Unidade	9,00	180,00
111	**Luva PVC linha soldável de 20mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos**	376332	63	Unidade	1,05	66,15

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
112	**Luva de correr PVC linha soldável de 20mm . Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	376332	18	Unidade	6,31	113,58
113	**Luva PVC linha soldável de 25mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	376332	93	Unidade	1,15	106,95
114	**Luva de correr PVC linha soldável de 25mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos,**	376332	33	Unidade	10,75	354,75

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
115	**Luva PVC linha soldável de 32mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	376332	18	Unidade	3,46	62,28
116	**Luva PVC linha soldável de 40mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	376332	28	Unidade	6,35	177,80
117	**Luva PVC linha roscável de 20mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com**	376332	28	Unidade	2,74	76,72

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
118	**Luva PVC linha roscável de 25mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	376332	33	Unidade	3,36	110,88
119	**Luva PVC linha roscável de 32mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	376332	18	Unidade	5,00	90,00
120	**Luva PVC linha roscável de 40mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão.**	376332	18	Unidade	13,64	245,52

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
121	**Luva PVC para tubulação de esgoto soldável 75mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	376332	43	Unidade	5,40	232,20
122	**Luva PVC de correr para tubulação de esgoto soldável 100mm. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas**	376332	63	Unidade	14,94	941,22

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	técnicas vigentes aplicáveis					
123	**MADEIRA PARA SARRAFO. MADEIRA DE "PINUS" - 5cm x 2,5cm, comprimento médio de 3m. Ideal para obras de construção civill. Deve ser resistente, durável, ótima colagem, resistente ao apodrecimento e ao ataques de cupins. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	444830	1320	Unidade	7,15	9438,00
124	**Mangueira para gás com extensão de 1,20m. Confeccionado em PVC especial atóxico a gás GLP. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	361924	29	Unidade	13,72	397,88
125	**Mangueira universal de dreno corrugada para ar condicionado com conector liso bitola de 1/2'' branco com 50 metros. Corrugada em PE (polietileno). Possui uma extremidade lisa, facilitando o encaixe no terminal de saída do condicionador de ar. Ótimo desempenho de curvatura, altamente flexível, resistente e durável. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	461173	33	Unidade	184,65	6093,45
126	**Mangueira universal para dreno ar condicionado - bitola de 3/4", espessura de 1,50mm e comprimento de 4,00m. Cor transparente. evita vazamentos de água dentro do ar condicionado. Além de evitar o retorno do líquido condensado para o equipamento. eita com material plástico PVC, que é um material resistente, durável e maleável, o que**	461173	33	Unidade	39,80	1313,40

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	facilita no manuseio da mangueira. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
127	**Mão francesa reforçada de 30 cm na cor branca para prateleiras de madeira ou seus derivados (MDF, MDP, compensados e outros). Fabricação em aço carbono com acabamento em pintura epóxi branco. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	239455	115	Unidade	19,60	2254,00
128	**Massa acrílica para pequenos reparos, bisnaga com 180g. Massa sintética para correção de pequenos defeitos, como correção de riscos, pequenas defeitos na superfície e defeitos sobre a massa ou primer. Possuir alto teor de sólidos, de fácil aplicação, secagem rápida e excelente lixabilidade. Promotor de aderência para metais ferrosos e não ferrosos. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	223504	41	Unidade	13,80	565,80
129	**Massa corrida PVA para interiores. Massa PVA a base de resina vinílica para nivelar superfícies de alvenaria e concreto. Massa de fácil aplicação, cremosa e com grande poder de enchimento. Secagem rápida e fácil de lixar. Na cor branca. Lata com 3,6 litros. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	223504	34	Unidade	32,30	1098,20
130	**Mesa de plástico. Cor branca. Fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Dessa forma é possível proporcionar maior resistência e a durabilidade.**	275047	45	Unidade	92,54	4164,30

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis. Dimensões aproximadas: 70cm de comprimento, 70cm de largura e altura de 71cm.					
131	**Miolo para fechadura modelo 1801/11 em inox polido, com duas chaves. Incluso material de instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	236513	36	Unidade	30,13	1084,68
132	**Miolo para fechadura modelo 1801/21 em inox polido, com duas chaves. Incluso material de instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236513	36	Unidade	30,13	1084,68
133	**Cadeira de plástico. Cor branca. Fabricada com o polipropileno, matéria prima de alta qualidade. Dessa forma é possível proporcionar maior resistência e a durabilidade. Capacidade mínima de peso: 150kg. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis. Dimensões aproximadas: 72cm de altura, 50cm de largura e 52cm de profundidade.**	302124	170	Unidade	70,50	11985,00
134	**Número residenciais diversos (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) em aço inox 304 escovado tamanho 11cm x 18 cm x 3 cm (A x L x C) Resistente a intempéries, fácil instalação e inoxidável. Incluso material necessário para fixação ou ser possuir fita auto colante com alta capacidade de fixação, de boa qualidade, evitando furações na parede. Padronizado conforme**	364136	40	Unidade	23,49	939,60

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	normas técnicas vigentes aplicáveis. Escolha dos numerais conforme necessidades das secretarias					
135	**Parafusadeira e furadeira, indicada para perfuração com impacto em tijolos, concreto e pedra. Também adequada para o aparafusamento e perfuração sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico. Furadeira e parafusadeira com 18 níveis de ajuste de torque e 2 velocidades mecânicas. Acessórios inclusos da furadeira e parafusadeira: - 02 Baterias 12V 1.5Ah - 01 Carregador - 01 Maleta - 01 Bits Ph2 Capacidades da furadeira de impacto e parafusadeira: - Aço: 10mm - Madeira: 21mm - Alvenaria: 8mm Características técnicas da furadeira e parafusadeira: - Tensão: 220V - Rotações por minuto – Alta: 0 – 1700rpm - Rotações por minuto – Baixa: 0 – 450rpm - Impactos por minuto – Alta: 0 – 25500ipm - Impactos por minuto – Baixa: 0 – 6750ipm - Torque – Junta rígida: 30Nm - Torque – Junta flexível: 14Nm - Emissão de vibrações: 8m/s2 - Incerteza K: 1.5m/s2 - Bateria: 12V 1.5 Ah Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	335346	8	Unidade	1.297,63	10381,04
136	**PARAFUSO CABEÇA CHATA - PHILIPS -**	368695	134	Unidade	26,00	3484,00

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	TAMANHO 4mm x 40mm. Pacote com 100 unidades. Deve ser resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
137	**PARAFUSO CABEÇA CHATA - PHILIPS - TAMANHO 6mm x 40mm. Pacote com 100 unidades. Deve ser resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	368695	153	Unidade	41,67	6375,51
138	**PARAFUSO CABEÇA CHATA - PHILIPS - TAMANHO 6mm x 60mm. Pacote com 100 unidades. Deve ser resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	368695	154	Unidade	53,33	8212,82
139	**Pistola aplicadora de silicone reforçado. Acabamento pintado garantindo resistência à corrosão e oxidação. Feita em aço carbono. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	409623	7	Unidade	54,46	381,22
140	**Placa adesiva sinalizadora "FEMININO" OU " MASCULINO", medidas 15 x 20 cm, espessura: 0,8mm, fundo: branco, produzido em material poliestireno, produzido de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)**	405980	36	Unidade	25,77	927,72
141	**Placa sinalização ABERTO/FECHADO, medidas :29,3 x 9,5 cm. Lado ABERTO com fundo verde e letras brancas e lado FECHADO com fundo**	405980	19	Unidade	34,73	659,87

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	vermelho e letras brancas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
142	**Plug roscável em PVC na cor branca 1/2" 20mm. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	228225	29	Unidade	1,13	32,77
143	**Plug roscável em PVC na cor branca 3/4" 25mm. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	228225	34	Unidade	1,47	49,98
144	**Plug roscável em PVC na cor branca 1" 32 mm. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	228225	19	Unidade	3,09	58,71
145	**Porta de madeira mista (2,10m x 0,80m) externa. Incluso todo material necessário para instalação da porta(caixilho, dobradiças e parafusos). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	236750	56	Unidade	625,00	35000,00
146	**Porta de madeira mista (2,10m x 0,70m) externa. Incluso todo material necessário para instalação da porta(caixilho, dobradiças e parafusos). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	239314	46	Unidade	625,00	28750,00
147	**Porta de madeira mista (2,10m x 0,90m) externa. Incluso todo material necessário para instalação da porta(caixilho, dobradiças e parafusos). Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	236747	56	Unidade	762,35	42691,60
148	**PREGO COM CABEÇA - TAMANHO 17 x 27. Pacote de 1kg. Deve ser resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	317910	46	Unidade	17,29	795,34
149	**PREGO COM CABEÇA - TAMANHO 19 x 36. Pacote de 1kg. Deve ser**	317909	42	Unidade	17,48	734,16

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	resistente, durável e resistente a corrosão. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
150	**Rebite 3,2mm x 16mm. Mandril de aço e corpo em alumínio. Resistente a oxidação e corrosão. Rápido e fácil de ser aplicado, oferecer precisão e durabilidade. Caixa com 50 unidades. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214492	14	Unidade	9,33	130,62
151	**Rebite 3,2mm x 22mm. Mandril de aço e corpo em alumínio. Resistente a oxidação e corrosão. Rápido e fácil de ser aplicado, oferecer precisão e durabilidade. Caixa com 50 unidades. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214492	14	Unidade	10,83	151,62
152	**Rebite 4,8mm x 16mm. Mandril de aço e corpo em alumínio. Resistente a oxidação e corrosão. Rápido e fácil de ser aplicado, oferecer precisão e durabilidade. Caixa com 50 unidades. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	214492	14	Unidade	11,33	158,62
153	**Rebite 4,0mm x 22mm. Mandril de aço e corpo em alumínio. Resistente a oxidação e corrosão. Rápido e fácil de ser aplicado, oferecer precisão e durabilidade. Caixa com 50 unidades. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214492	14	Unidade	19,33	270,62
154	**Removedor de tinta geral. Produto a base de solventes especiais,**	224316	21	Unidade	53,90	1131,90

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	recomendado para remoção de tintas em geral sobre os mais diversos substratos (madeira, metal e alvenaria). Indicado para remoção de pinturas em todo tipo de substrato. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
155	**Registro esfera linha soldável 20mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	257169	16	Unidade	8,52	136,32
156	**Registro esfera linha soldável 25mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	257169	22	Unidade	11,06	243,32
157	**Registro esfera linha soldável 32mm. Fácil de instalar, leve, resistente e**	257169	16	Unidade	17,17	274,72

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
158	**Registro esfera linha soldável 40mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	257169	21	Unidade	21,22	445,62
159	**Regulador de gás com saída para mangueira e pino de instalação. Possuir 1,25m de comprimento e pode ser utilizado tanto para gás glp como para gás natural. Construção em malha de poliéster entre duas camadas de pvc flexível. Incluso todo material necessário para instalação (abraçadeiras, regulador, parafusos, etc.). Padronizado conforme normas**	238647	16	Unidade	50,98	815,68

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	técnicas vigentes aplicáveis.					
160	**Resistência para chuveiro 220V, 3000W. Modelo universal. Montada em corpo de nylon antichamas com exclusivo sistema de encaixe, que garante perfeito contato elétrico. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	258743	37	Unidade	27,11	1003,07
161	**Rolo para pintura lã de carneiro 15cm. Ser macio e possuir formato compacto facilitando o alcance de pequenos cantos e garantindo um melhor acabamento geral do serviço, além de reter mais tinta evitando o desperdício de tinta para maior eficiência em sua aplicação. Garantir conforto ao usuário, além de ser durável e resistente. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	224138	30	Unidade	14,24	427,20
162	**Rolo para pintura espuma 20cm. Ser macio e possuir formato compacto facilitando o alcance de pequenos cantos e garantindo um melhor acabamento geral do serviço, além de reter mais tinta evitando o desperdício de tinta para maior eficiência em sua aplicação. Garantir conforto ao usuário, além de ser durável e resistente. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	229047	30	Unidade	13,72	411,60
163	**Serra mármore a seco, 1500W de potência, 220v. Ser leve e compacta, propocionar conforto ao usuário em seu uso. Possuir sistema de gatilho para dois dedos. Possuir placa-base de fácil ajuste e remoção, alto torque e maior velocidade nas diversas aplicações. Permitir cortes em**	323304	11	Unidade	779,00	8569,00

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	angulações - placa base ajustável em 0, 15, 30 e 45 graus. Permitir facilidade na troca de discos e na manutenção. Acompanhar kit para corte a úmido. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
164	**Sifão sanfonado universal 1,5m. Produzido em resistente polipropileno, tem interior antiderrapante que evita o acúmulo de resíduos. Produto resistente e durável. Incluso material necessário para a instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	251760	36	Unidade	14,25	513,00
165	**Sifão sanfonado universal 75cm. Produzido em resistente polipropileno, tem interior antiderrapante que evita o acúmulo de resíduos. Produto resistente e durável. Incluso material necessário para a instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	251760	37	Unidade	16,36	605,32
166	**Sifão para vaso sanitário cromado. Resistente a corrosão, luz do sol, produtos de limpeza, fungos e bactérias, instalação fácil e material durável. Permitir função de ajuste do tubo de ligação permite que se adapte durante a instalação, possibilitando melhor encaixe e deixando mais fácil a manutenção. Excelente vedação. Incluso material necessário para a instalação (anel de vedação, kit com adaptadores, etc.).**	251760	51	Unidade	21,54	1098,54

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
167	**Selante de silicone acético transparente, peso líquido de 280g. Selante de cura acética de alto módulo, que cura à temperatura ambiente através da umidade do ar e se converte em borracha flexível. É adequado para selagens e aplicações gerais de vedação. Excelente adesão em vidros, cerâmicas, metais, azulejos e alumínio. Contém fungicida, para a não proliferação de fungos. Não escorre em juntas verticais, alta resistência de fixação, ideal para vedação em áreas que terão contato com umidade, como cozinhas e banheiros. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	478750	11	Unidade	20,52	225,72
168	**Solvente lata de 5 litros, qualidade "premium". Recomendado para limpeza de máquinas e pistolas de pintura, diluição de primer universal, esmalte sintético automotivo em dias quentes, etc. Acentua o brilho das cores e promove boa aderência às lacas nitrocelulose e duco, proporcionando um excelente rendimento de cobertura. Pode ser aplicado em dias úmidos e frios, sem risco de branqueamento. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	259734	19	Unidade	95,61	1816,59
169	**Suporte fixo para mangueiras até 35 metros. Fabricado em polipropileno de alta resistência,**	462512	15	Unidade	19,25	288,75

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	proporcionando maior durabilidade e ótimo acabamento. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
170	**Suporte para papel higiênico. Com tampa de parede, dupla fixação, Feito em metal cromado. Ser inoxidável e possuir alta durabilidade. Permite dupla instalação: pode ser parafusado ou adesivado, conforme necessidade. Deve ser resistente, durável, resistente a corrosão e de fácil instalação. Incluso todo material necessário para instalação do suporte. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	397930	56	Unidade	22,83	1278,48
171	**Tábua pinus 2,5 x 20 x 300 cm. Material de fácil manuseio. Facilidade de desdobrar, aplainar, desenrolar, lixar, tornear, furar, fixar, colar e permite bom acabamento. para esquadrias, escoras, formas, decoração e estruturas. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	396619	1545	Unidade	25,61	39567,45
172	**Tinta spray esmalte sintético para ferro, CORES DIVERSAS 300ml. Resistente às intempéries, com excelente acabamento, alto rendimento, secagem rápida e fácil aplicação. Indicada para: objetos artesanais, ferro, gesso, papel, cerâmica, madeira e metal. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	239783	135	Unidade	21,19	2860,65
173	**Tela Mosquiteiro em Polietileno (PE) na cor cinza 1m Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	603171	55	Metro	11,92	655,60

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

174	**Tubo soldável em PVC 20mm rígido para instalações de água fria, cor marrom, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214754	18	Unidade	23,67	426,06
175	**Tubo soldável em PVC 25mm rígido para instalações de água fria, comprimento 6m. cor marrom, para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214754	31	Unidade	26,04	807,24
176	**Tubo soldável em PVC 32mm rígido para instalações de água fria,**	214754	18	Unidade	53,84	969,12

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	comprimento 6m, cor marrom, para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
177	**Tubo soldável em PVC 40mm rígido para instalações de água fria, comprimento 6m, cor marrom, para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	214754	18	Unidade	78,45	1412,10
178	**Tubo soldável em PVC 50mm rígido para instalações de água fria, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a**	214754	28	Unidade	85,46	2392,88

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
179	**Tubo soldável em PVC 40mm rígido para instalações de esgoto, cor branca, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214754	18	Unidade	37,45	674,10
180	**Tubo soldável em PVC 50mm rígido para instalações de esgoto, cor branca, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio**	214754	38	Unidade	63,86	2426,68

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
181	**Tubo soldável em PVC 75mm rígido para instalações de esgoto, cor branca, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	214754	28	Unidade	87,70	2455,60
182	**Tubo eletroduto branco 3/4, barra de 3 metros. Produzido em termoplástico na (PVC) cor branca. Anti-chama, acabamento liso, fácil instalação e resistente. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	327947	17	Unidade	15,56	264,52
183	**Tê 90° soldável marrom 20mm para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos**	441042	23	Unidade	1,36	31,28

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
184	**Tê 90° soldável marrom 25mm para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	441042	28	Unidade	1,65	46,20
185	**Tê 90° soldável marrom 32mm para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma**	441042	23	Unidade	5,68	130,64

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
186	**Tê 90° soldável marrom 40mm para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	441042	23	Unidade	12,39	284,97
187	**Tê 90° soldável marrom 20mm para 1/2 com rosca para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	441042	18	Unidade	5,79	104,22
188	**Tê 90° soldável marrom 25mm para 1/2 com rosca para instalações**	441042	23	Unidade	7,43	170,89

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
189	**Tê 90° para tubulação de esgoto, cor branca em PVC 40mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	441042	23	Unidade	3,57	82,11
190	**Tê 90° para tubulação de esgoto, cor branca em PVC 50mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de**	441042	23	Unidade	7,02	161,46

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
191	**Tê 90° para tubulação de esgoto, cor branca em PVC 75mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	441042	23	Unidade	14,70	338,10
192	**Tê 90° para esgoto, cor branca em PVC 100mm. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	441042	43	Unidade	14,32	615,76

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

193	**TELHA EM CERÂMICA RESINADA. MODELO "PORTUGUESA". Medidas aproximadas de 23,5cm x 40cm. Resistente, durável, bom acabamento e garante conforto térmico. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	216979	300	Unidade	1,80	540,00
194	**Torneira temporizada para lavatório de mesa para banheiro com acionamento manual e fechamento automático, fabricada em metal cromado. Após ativamento manual, permanecer em serviço entre 6 e 10 segundos até o fechamento automático ser ativado. Possuir arejador com tela em inox gerando mais resistência, economia e melhor fluxo de água, sem deixar espirrar para fora da pia. Não descasca e não corrói. Fabricada sobre processo forçado de extrusão, garantindo com que o produto não tenha costuras, atribuindo mais qualidade e segurança para quem usa. Padronizando conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	239640	29	Unidade	139,76	4053,04
195	**Torneira temporizada para lavatório de parede para banheiro com acionamento manual e fechamento automático, fabricada em metal cromado. Após ativamento manual, permanecer em serviço entre 6 e 10 segundos até o fechamento automático ser ativado. Possuir arejador com tela em inox gerando mais resistência, economia e melhor fluxo de água,**	239640	19	Unidade	171,30	3254,70

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	sem deixar espirrar para fora da pia. Não descasca e não corrói. Fabricada sobre processo forçado de extrusão, garantindo com que o produto não tenha costuras, atribuindo mais qualidade e segurança para quem usa. Padronizando conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
196	**Torneira elétrica de mesa bica móvel, corpo em termoplástico de engenharia em ABS (isolante térmico e elétrico) registro 1/4 de volta com pastilha. Segurança e facilidade no manuseio. 3 temperaturas: Quente, morna e fria. Tensão: 220v. Cor: branca. Garantir segunça, conforte e praticidade em seu uso. Padronizando conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	601522	18	Unidade	153,31	2759,58
197	**Torneira multiuso para jardim, na cor preta, bitola de 1/2" ou 3/4 ''. Fabricado com alta resistência. Produto com excelente qualidade, possui longa durabilidade. Pode ser usada em tanques, áreas de serviço e áreas externas e fácil de instalar. Padronizando conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	601522	41	Unidade	5,21	213,61
198	**Torneira de mesa para cozinha bica móvel, bitola de 1/2" ou 3/4 ", em aço inox cromado com arejador embutido. Possuir sistema de acionamento de 1/4 de volta proporcionando vedação perfeita e facilidade na regulagem da vazão. Alta durabilidade e**	601522	17	Unidade	93,58	1590,86

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	resistência. Fácil de instalar: Instalação rápida, dispensa o uso de ferramentas. Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão. Incluso materiais para instalação, se necessário. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
199	**Torneira de parede para cozinha bica móvel, bitola de1/2" ou 3/4", em aço inox cromado, Distância da base até a queda dágua: 350 mm, Distância da bica ao centro: 260 mm. Possuir arejador embutido. Possuir sistema de acionamento de 1/4 de volta proporcionando vedação perfeita e facilidade na regulagem da vazão. Alta durabilidade e resistência. Fácil de instalar: Instalação rápida, dispensa o uso de ferramentas. Funcionamento perfeito em baixa e alta pressão. Incluso materiais para instalação, se necessário. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	601522	20	Unidade	110,18	2203,60
200	**Torneira em PVC para tanque com 15cm, bitola de 1/2" ou 3/4 ", na cor branca com bico para mangueira. Utilizadas em tanques, áreas de serviço e áreas externas. Leve e resistente, fácil instalação, fácil manuseio, vedação perfeita. Incluso materiais para instalação, se necessário. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	601522	35	Unidade	18,11	633,85
201	**Varal sanfonado fabricado em alumínio rígido. As varetas são**	216485	5	Unidade	87,27	436,35

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	fabricadas com tubos redondos 1/4 (0,6 cm), barras chatas 5/8 (1,6 cm) e cantoneiras "L" 3/4 (1,9 cm).Com 7 (sete) varetas de 0,80 cm. Resistente a corrosão, resistente e durável. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
202	**Varal de chão com abas. Produzido com estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi a pó branca. Dimensões aproximadas - Altura: 86cm, largura: 56cm, Comprimento: 125 cm. Resistente a corrosão, resistente e durável. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	216490	20	Unidade	128,18	2563,60
203	**Válvula para pia de cozinha em metal cromado com cesta e anel de vedação, bitola de 1. 1/2". Resistente a oxidação e de fácil instalação. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	304269	9	Unidade	24,83	223,47
204	**Válvula de descarga para mictório em aço inox, acionamento manual e fechamento automático temporizado em aproximadamente 6 segundos, com tubo de ligação rígido e válvula de mictório. Fácil instalação, resistente a corrosão e durável. Sistema prático, o que garante elevada vida útil, resistência a depredações e maior higiene: uma vez acionado, o usuário não tem mais contato com o produto. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	301252	51	Unidade	130,08	6634,08

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

205	**Válvula de descarga universal base bitola 1.1/2" para baixa pressão. Prático e funcional, com sistema autolimpante dispensa lubrificação e sistema hidromecânico que garante a abertura imediata e total. Funcionamento automático. Possui registro integrado para fechar e regular a vazão da água para a limpeza da bacia sanitária. Deve possuir fácil manutenção que não exige quebra de parede e pode ser feita diretamente pela abertura frontal da válvula. Acionamento silencioso. Incluso materiais necessários para a instalação, se houver. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	301252	30	Unidade	172,98	5189,40
206	**Válvula de descarga base bitola 1.1/4" baixa pressão. Prático e funcional, com sistema autolimpante dispensa lubrificação e sistema hidromecânico que garante a abertura imediata e total. Funcionamento automático. Possui registro integrado para fechar e regular a vazão da água para a limpeza da bacia sanitária. Deve possuir fácil manutenção que não exige quebra de parede e pode ser feita diretamente pela abertura frontal da válvula. Acionamento silencioso. Incluso materiais necessários para a instalação, se houver. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	301252	29	Unidade	167,91	4869,39

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

207	**Válvula redutora/reguladora de pressão de ação direta 1/2'' com manômetro. Durável e de boa qualidade. Permitir ajuste de vazão conforme necessidade. Material estanque e de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	280525	25	Unidade	206,30	5157,50
208	**Válvula redutora/reguladora de pressão 3/4'' com manômetro. Durável e de boa qualidade. Permitir ajuste de vazão conforme necessidade. Material estanque e de fácil uso. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	280525	25	Unidade	236,18	5904,50
209	**VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - ADULTO PADRÃO - Modelo universal para adultos na cor branca, com duplo acionamento da bacia sanitária. Deve acompanhar o produto: bacia sanitária e caixa acoplada. Garante conforto ao usuário. Durável. Incluso material para instalação, se necessário. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233165	50	Unidade	446,15	22307,50
210	**VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - ADULTO ESPECIAL - Modelo universal conforme ABNT 9050, altura entre 43 e 44 cm na cor branca, com duplo acionamento da bacia sanitária. Garante conforto ao usuário. Durável. Incluso material para instalação, se necessário. Deve**	233165	19	Unidade	623,41	11844,79

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	acompanhar o produto: bacia sanitária e caixa acoplada. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.					
211	**VASO SANITÁRIO - ADULTO PADRÃO - Modelo universal para adultos na cor branca. Durável. Incluso material para instalação, se necessário. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis.**	233165	48	Unidade	273,77	13140,96
212	**ADAPTADOR PARA LIGAÇÃO RAMAL PREDIAL COM REGISTRO EM PVC 20MM X 3/4". Especificações: Diâmetro Nominal (DN): 20X3/4''; Rosca macho (RM); Fechamento com cabeçote. O elemento de vedação deve seguir a NBR 7676. A peça deve atender ao especificado na NTS 179 ou na NBR 15803/vigente.**	606369	450	Unidade	35,77	16096,50
213	**ESMERILHADEIRA - Aplicações: Cortes, desbastes e lixamento em tubos de metais e de PVC. Conteúdo da embalagem: 1 Esmerilhadeira angular; 2 Baterias 20 V, 5,0 Ah; 1 carregador; 1 guarda de proteção de 5"; 1 empunhadura lateral; 1 chave hexagonal de 6 mm e 1 bolsa para transporte. DEVE POSSUIR: Motor brushless sem escovas de carvão. interruptor com gatilho tipo alavanca (se desliga automaticamente ao soltar a ferramenta) e bloqueio contra acionamento acidental. Embreagem eletrônica para prevenir contragolpe e sobrecarga, com acionamento**	284329	7	Unidade	3.264,25	22849,75

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	quando um travamento do disco é detectado e o freio eletrônico forçar a desaceleração do disco, reduzindo o movimento da ferramenta e desligando o motor. Freio eletrônico que desacelera o disco em dois segundos ou menos em média. Capacidade da esmerilhadeira (disco): 5" (125 mm). Bateria superior a 20 V e 5.0 Ah. Possuir carregador de bateria Bivolt. Rosca do eixo: M 14. Tipo de velocidade: Fixa. Rotações por minuto (rpm) mínimo de 9.000/min. Número de posições de ajuste do punho: 2 posições. Ajuste do cabo da esmerilhadeira: Fixo. Potência Igual ou superior que 800W.					
214	**Alicate Bomba D'Água de 12 Pol. Material: Aço Cromo Vanádio com Cabo Isolado. Ajuste rápido mínimo de 5 posições. Mandíbulas paralelas em 'V'. Mordentes com estrias profundas para maior aderência com desenho em 'V'. Cabo Isolado emborrachado e antiderrapante. Fabricada conforme Norma din 8976, forma C. Ranhuras profundas para melhor aderência. Posição dos mordentes paralelos em todos os momentos. Ideal para trabalhos com hidráulica e encanamentos de gás ou água. Comprimento: 12 polegadas.**	235471	23	Unidade	82,57	1899,11
215	**Grosa / Lima Para Madeira 08 Polegadas Com Cabo: Grosa meia cana 08" com cabo para madeira. Lima utilizada para desbastes de**	606036	17	Unidade	50,35	855,95

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	superfícies de madeira ou material não ferrosos em geral Medidas: 17,5x4,75x25. Medindo 30 cm de comprimento com o cabo.					
216	**jogo de chave biela(tipo L). Tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 mm. Material: aço cromo vanádio. Possuir uma Boca sextavada e outra estriada.**	355399	11	Unidade	140,00	1540,00
217	**Tubo soldável em PVC 100mm rígido para instalações de esgoto, cor branca, comprimento 6m. para instalações de água fria. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentos e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	214754	50	Unidade	52,37	2618,50
218	**Joelho 90° PVC rígido 100mm esgoto com bolsa branco. Ponta lisa e bolsa para anel de vedação, com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Resistência a diversos produtos químicos. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	214754	80	Unidade	6,23	498,40
219	**Joelho 90° PVC rígido 50mm esgoto com bolsa branco. Ponta lisa e bolsa para anel de vedação, com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Resistência a**	214754	60	Unidade	4,24	254,40

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	diversos produtos químicos. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis					
220	**Curva 90° em PVC 40mm para esgoto, cor branca, linha soldável. Fácil de instalar, leve, resistente e durável. Possuir resistência a diversos produtos químicos. Resistente a corrosão. Capacidade de operar com juntas a frio para conexão com outros elementos hidráulicos, dispensando uso de ferramentas e equipamentos sofisticados. Possibilidade conexão de forma fácil e eficaz com qualquer tipo de tubulação de mesmo diâmetro. Padronizado conforme normas técnicas vigentes aplicáveis**	214754	60	Unidade	6,56	393,60
221	**Alicate Rebitador Manual Tipo Alicate**	441194	3	Unidade	37,85	113,55
222	**Kit Refil Carretel + Tampa + Mola para Todos Modelos roçadeira costal e lateral**	455873	15	Unidade	95,30	1429,50
223	**Manta Drenagem (bidin) 2.15 x 100 M**	400437	6	Unidade	671,63	4029,78
224	**Argamassa ACIII Interno e Externo 20kg Cinza**	315172	80	Unidade	45,37	3629,60
225	**Mangueira Jardim Pvc Trançada Siliconada ¾**	229193	1000	Metro	6,71	6710,00
226	**Kit Reparo De Danos Pneus Com Cola A Frio E Rodilho**	610120	20	Unidade	126,98	2539,60
227	**Remendo A Frio R-01 40 Mm - Caixa 120 Peças**	608503	3	Unidade	45,05	135,15
228	**Betoneira 150 litros Monofásica 1/2CV Prime com Kit de Segurança**	487730	3	Unidade	2.415,89	7247,67
229	**União Interna 3/4 Pol. para Mangueiras**	453473	20	Unidade	1,45	29,00
230	**Conjunto para mangueira 4 peças(1 Esguicho ajustável em plástico reforçado;1 conector, 1**	229193	10	Unidade	22,33	223,30

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

	conector stop e 1 adaptador.					
231	**Kit Adaptador Torneira 3/4 E 1/2 - Engate Rápido**	398264	15	Unidade	15,88	238,20
232	**Maçarico Portátil Regulável Solda Tubo Pvc**	218124	6	Unidade	72,24	433,44
233	**Refis Gas para maçarico Portátil Regulável Solda Tubo Pvc**	485638	30	Unidade	46,67	1400,10
234	**Máquina Inversora de Solda para Eletrodo 1,63mm até 3,25mm Tensão da rede :220 V +/- 10% Frequência da rede : 50/60HZ Potencia aparente : 10 KVA Potencia consumida : 6,60Kw Transformador recomendado : 11KVA Dijuntor Recomendado : 32A Temperatura de operação : -10 a 40ºC cLASSE DE PROTEÇÃO : IP 23S**	601788	3	Unidade	779,67	2339,01
235	**Disco abrasivo de corte para Metal 115x1x22,23**	235714	70	Unidade	2,47	172,90
236	**Estaca de madeira dura apontada 4x4x60cm**	486387	500	Unidade	1,49	745,00
237	**Estaca de madeira dura apontada 2x2x80cm**	486387	500	Unidade	3,09	1545,00
238	**Facão com bainha 40cm**	215164	2	Unidade	33,44	66,88
239	**Trena Fita Aço 50mts 12,5mm Fechada -**	236727	2	Unidade	114,80	229,60
240	**Pino Aço liso 1/4 x 51 ação direta com 100 unidades**	472184	3	Unidade	54,01	162,03
241	**Arame recozido 18 liso rolo 1kg**	233211	50	Kg	17,27	863,50

1.2. A licitação será realizada por itens.

1.3. Qualquer divergência entre as especificações do item (Catser/Catmat) constante no portal compras.gov e as especificações constantes no edital, termo de referência e demais anexos, permanecem as do edital, termo de referência e demais anexos, as quais devem ser observadas para a elaboração da proposta de participação na licitação

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Exceto para o item 17**, que é de ampla concorrência, a participação nos demais itens é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora,

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. marca;

5.1.3. fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

6.11.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17.1. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **3.5.1** e 4.4 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1. Cópia do RG e CPF do representante legal da Empresa;

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

8.1.2. Tratando-se de procurador, apresentar procuração por Instrumento Público ou Particular;

8.1.3. Contrato social, ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;

8.1.5. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.2 PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.2.1. Certidão conjunta, relativa a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e Contribuições Sociais (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.2.2. Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais, do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei.

8.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.2.5. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

8.3. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

8.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

8.3.2. Demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com abertura e fechamento dos livros e registros referente ao balanço patrimonial (devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da Licitante);

8.3.2.1. Para comprovação da letra "8.3.2", as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar o arquivo que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED);

8.3.2.2. Não serão aceitos balancetes não registrados.

8.3.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, com a apresentação do termo de abertura, devidamente registrado.

8.3.4. Os índices financeiros apresentados no balanço patrimonial deverão ser maiores do que 1, exceto o de endividamento que deverá ser menor que 1. Caso os índices não sejam apresentados, ou os valores diferentes do solicitado, o patrimônio líquido deverá corresponder à 10% do valor da contratação.

8.3.4.1 Justifica-se a exigência dos índices:

a. Liquidez Geral - O denominado “Índice de Liquidez Geral” mede a capacidade da licitante no sentido de quitar suas obrigações de modo a utilizar a totalidade de seus próprios recursos disponíveis a curto, médio e longo prazos, constituindo-se de uma demonstração indispensável à futura contratação pois garante à administração pública a prerrogativa de observar o poder financeiro da pretensa contratada. Como parâmetro costuma-se considerar-se-á no certame como aceitáveis os índices iguais ou superiores ao valor de “1,00” (um) que ocorrem quando a empresa está com sua capacidade de pagamento aceitável

b. Liquidez Corrente - Quociente que relaciona os valores que a empresa dispõe, de imediatamente e em prazo inferior a 12 (doze)meses contados da data de encerramento do balanço, para quitação de suas dívidas classificadas segundo o mesmo critério. a obtenção de índices menores que “1,00” indica que não haveriam disponibilidades suficientes para quitação das obrigações de curto prazo da empresa. A última situação mencionada anteriormente evidencia insegurança no que se refere a capacidade de cumprimento do objeto a ser contratado, hipótese na qual a Administração Municipal e principalmente o interesse público poderiam vir a serem prejudicados

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

c. Grau de endividamento total - O Grau de Endividamento Total em relação ao ativo da empresa é um indicador utilizado na medição do comprometimento dos ativos da empresa junto a terceiros, não se utiliza do Patrimônio Líquido para a aferição dos índices, pois este último pode estar distorcido caso os sócios da empresa resolvam realizar distribuições de lucros. Indica o quanto dos ativos estão financiados por terceiros e não o nível de endividamento em relação aos valores que estão sendo suportados com recursos próprios da empresa. A obtenção de índices maiores do que "1,00" indica que os ativos da empresa não são suficientes para a quitação imediata de suas dívidas, evidenciando insegurança no que se refere a capacidade de cumprimento do objeto a ser contratado, com consequente comprometimento do interesse público e da Administração do Município.

8.4 PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado os serviços de execução semelhante ao objeto da licitação.

8.4.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor e fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

8.4.6. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.4.7.1. A prorrogação de prazo para o envio da documentação deverá ser solicitada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.

8.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.7. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.7.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30%, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.12. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.

8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://schroeder.sc.gov.br/licitacoes/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Município de Schroeder.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos endereços:

13.3.1. Para impugnação https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=3814755

13.3.2. Para esclarecimento https://schroeder.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=3814754

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://schroeder.sc.gov.br/licitacoes/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referências e Comparativo de valores

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Schroeder, 20 de maio de 2025

JAIR BRIDAROLI

Prefeito do Município de Schroeder

Rua: Marechal Castelo Branco, nº 3201. Centro. CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br - Fone: (47) 3374-6500